

PORTARIA N.º 1428/2024 – REITORIA/UNESPAR
ALTERADA PELA PORTARIA N.º 1434/2024 - REITORIA/UNESPAR

Designa fiscal ao Contrato 122/2022 - GMS 6523/2022, firmado entre a Empresa MRM Gráfica LTDA e a Universidade Estadual do Paraná.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022, que dispõem sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos; considerando o protocolo nº 17.514.807-8, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Heric Garcia de Moraes, CPF XXX.111.XXX-63, como **fiscal** do Contrato 122/2022 - GMS 6523/2022, firmado entre a Empresa MRM Gráfica LTDA e Universidade Estadual do Paraná – Unespar.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria N.º 486/2024 – REITORIA/UNESPAR.~~

(Redação corrigida pela Portaria N.º 1434/2024 – REITORIA/UNESPAR).

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria N.º 486/2023 – REITORIA/UNESPAR.~~

(Redação incluída pela Portaria N.º 1434/2024 – REITORIA/UNESPAR).

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 19 de novembro de 2024.

**SALETE PAULINA MACHADO
SIRINO REITORA**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro | 87701-020 | Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3141
4700



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :
PORTARIA1428.2024DesignafiscalaoContrato122_2022GMS6523_2022firmadoentreaEmpresaMRMGraficaLTDAeaUniversidadeEstadualdoParana. pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX) em 19/11/2024 18:56 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo 17.514.807-8 por: Isabela Ferdinando Amaral em: 19/11/2024 14:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2a73b438db280d7722efd837d5e582c9.